

MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 226, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DÉ ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 0399403-57.2015.8.13.0145, em que foi julgado procedente o pedido avulso na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, com efeitos retroativos à data do requerimento administrativo - 30 de Abril de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução N° 013 de 18 Novembro de 2016, publicada em 19 de Novembro de 2016, Resolução N° 12/2017 – GAB. SEAP, de 11 de Maio de 2017, publicada em 17 de Maio de 2017, Resolução SEAP N° 016, 18 de Fevereiro de 2019, publicada em 20 de Fevereiro de 2019, Resolução SEJUSP N° 143, de 08 de Junho de 2021, publicada em 10 de Junho de 2021, que dispõe sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Luciano Fernandes Barreto - MASP-1171613.1, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 0399403-57.2015.8.13.0145.

Art. 2º - Conceder Promações por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme Nota Técnica SCPRH/DCCR N° 176/2017, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Conceder progressão na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, visando a regularização de evolução na carreira.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2021.
ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1171613.1	LUCIANO FERNANDES BARRETO	ASP	I	D	II	C	30.04.2015
1171613.1	LUCIANO FERNANDES BARRETO	ASP	II	C	III	B	30.04.2017
1171613.1	LUCIANO FERNANDES BARRETO	ASP	III	B	IV	A	30.04.2019

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1171613.1	LUCIANO FERNANDES BARRETO	ASP	IV	A	IV	B	30.04.2021

10 1530098 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 098/2017, Sra. Gislayne Nascimento dos Santos, designada pela PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP SUBSTITUIÇÃO N° 096/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 19/08/2021, em substituição à PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO N° 053/2020, publicada em 02/10/2020, referente ao extrato da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD N° 098/2017, publicado no Diário Executivo de Minas Gerais, em 01/11/2017, reuniu-se nesta data para apreciar os documentos e as provas até então produzidas na presente apuração, observados o direito ao contraditório e à ampla defesa. Considerando ultimada a fase de instrução processual, INDICIA o(a) servidor(a) R.J.L.R - MASP - 1.334.507-9, por suposta ofensa à integridade física do Indivíduo Privado de Liberdade - IPL - W.R.B - INFO- PEN 193395, ao em tese, desferir alguns tapas na nuca do IPL, ocorrida no dia 22 de outubro de 2015, no Complexo Penitenciário Nelson Hungria, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme documentos (24996244) - Fls. 20-34; (26428977) - Fls. 09-41, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, 246, incisos I, com incidência ao artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/c o artigo 12, parágrafo único da Lei nº 18.185/2009 e nos termos do artigo 9º do Decreto nº 45.155/2009, sob pena de REVELIA. A Comissão procederá, com fulcro no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, à intimação da(o) servidor(a) indicado(a) para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para apresentar suas Alegações Finais de Defesa. Durante o prazo concedido, os autos do processo ficarão à disposição do sindicado, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI N° 1520.01.0000909/2021-17, sendo o acesso de carga e visitas aos autos solicitado através do endereço eletrônico: sejuspcom03@gmail.com, gislayne.santos@segurança.mg.gov.br, ou no Núcleo de Correição Administrativa perante esta Comissão Sindicante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 3º andar/pav., Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9737. Sindicado: R.J.L.R - MASP - 1.334.507-9. EX PRESTADOR DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO - COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021.

Gislayne Nascimento dos Santos

MASP 1.140.640-2

Presidente da Comissão

01 1526916 - 1

ATO 528/2021

Retifica o ato nº 475/2021 - opção por composição remuneratória 50% publicado em 28 de agosto de 2021, onde se lê a partir de 23/07/2021 leia-se a partir de 23/08/2021.

Masp 1245412-0 Paulo Roberto Felipe Marques, ASP - Agente de Segurança Penitenciário

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 1529645 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N° 527/2021 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 14483713, CLARISSA SERRA DE HERNANDEZ BAHR, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau I, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 08/09/2021.

MASP 14367924, SYLWAN LEMOS MONTONI, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 03/09/2021.

MASP 11806866, JOÃO RAFAEL ALVES DE LIMA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 03/09/2021.

MASP 12174629, ALINE CRUZ TENTE FERREIRA, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 31/08/2021.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 1529644 - 1

ATO N° 536/2021

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 147, §2º, I e §3º, I do ADCT da CE/89 e EC nº104 de 15/09/2020, do servidor:

MaSP: 281.127-1, MARTIM FRANCISCO BORGES DE ANDRADAS, a contar de 13/03/2021, referente ao cargo de AEADS I/B.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

10 1530114 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 070/2021, Senhor André Luiz Freitas, Masp, 1208264-0, instaurada pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS N° 070/2021, emitida pela Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada em 10/08/2021, bem como a PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO N° 098/2021 publicada em 24/08/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada à Avenida Celina Ferreira Ottoni, 3655, Jardim Sion, CEP 37048-580 Varginha-MG, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, Telefone (35) 3222-8201 (whatsapp) ou pelo e-mail nucadsexstar@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia para os fatos a ele atribuídos em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remeta ao descumprimento do disposto nos art. 216, incisos V e VI, 245 caput e parágrafo único, 246, inciso I, com incidência ao artigo 250, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/52, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Estatutário, c/c o artigo 12, parágrafo único da Lei nº 18.185/2009 e nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: ROGÉRIO DE MOURA GOMES - Masp 1.080.752-7 - PROCESSADOS no PDS 056/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 070/2021, Senhor André Luiz Freitas, Masp, 1208264-0, instaurada pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS N° 070/2021, emitida pela Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada em 10/08/2021, bem como a PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO N° 098/2021 publicada em 24/08/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada à Avenida Celina Ferreira Ottoni, 3655, Jardim Sion, CEP 37048-580 Varginha-MG, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, Telefone (35) 3222-8201 (whatsapp) ou pelo e-mail nucadsexstar@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remeta ao descumprimento do disposto nos art. 216, incisos V e VI, 217, inciso IV X, 245 caput e parágrafo único, 246, incisos I e III, incisos II e VI, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA: em face do ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, F.J.S. - Masp 1.214.905-0 - PROCESSADO no PDS 070/2021.

Varginha-MG, 03 de setembro de 2021.

André Luiz Freitas

Masp 1208264-0

Presidente da Comissão

03 1527985 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 227, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA CRIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual de 1989, nos termos do Art. 3º da Lei nº 23.304/2019, nos termos do Decreto Estadual Decreto Estadual nº 47.795/2019 e da Nota técnica COES MINAS COVID-19- N° 55/2020, Comissão constituída pelos trabalhadores especialmente designados para criação e atualização do Plano de Contingência para enfrentamento da Covid-19 no âmbito da Sejusp.

Art. 2º - Integram a Comissão a que se refere o art. 1º os servidores abaixo discriminados: